



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 03/2024/SEC/ADMP/PMNT

Nova Trento, 23 de janeiro de 2024.

**Exmo. Sr.
Fernando Neri Sens
Diretor de Compras e Licitações
Município de Nova Trento/SC**

Assunto: Solicita prorrogação de vigência de contrato

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que seja prorrogado o contrato 002/2023 com a empresa Elevacon Elevadores originário do processo nº 013/2023 DL nº 004/2023, pelo período de 12 meses, até 24/01/2025.

Sem mais para o momento, manifestamos consideração de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eliane Tomaz

Secretária de Administração e Planejamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.797.782/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1998
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEVACON	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIO MOURA	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.020-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELEVACON.COM.BR	TELEFONE (48) 3224-6363
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **16:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 1292727
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1292727
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELEVACON ELEVADORES CONSERV. E MANUT. LTDA

Raiz do CNPJ: 02.797.782

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Julio Moura, 149

Certidão emitida às 09:37 de 12/12/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELEVAÇON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.797.782/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140395881010**
Data de emissão: **29/12/2023 17:16:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/01/2024 14:25:32**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.797.782/0001-67
Razão Social: ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP
Endereço: R JULIO MOURA 149 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303431430026602

Informação obtida em 08/01/2024 14:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEVACON ELEVADORES CONSERV E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 02797782000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9HCENOCAY89TB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 05 de Dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.797.782/0001-67
Certidão nº: 47029299/2023
Expedição: 08/09/2023, às 09:17:29
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.797.782/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 02.797.782/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:59:53 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **EE96.61F6.A5E6.A91A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ – 02.797.782/0001-67**

11ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- (a) **AGEU GENOVEZ GOMES**, brasileiro, natural de Tubarão/SC, nascido em 26/03/1955, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 416.283.499-72, portador da cédula de identidade nº 379.690-6, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Francisco Thomas dos Santos, nº 423-A, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, CEP - 88066-000; e
- (b) **JOSÉ NILTON GOES**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 30/08/1970, casado em comunhão universal de bens, tecnólogo em automação industrial, inscrito no CPF sob nº 701.706.909-97, portador da cédula de identidade nº 1/R 2.309.998, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Eloi Gertrudes da Silva, nº 43, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP - 88034-386.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Júlio Moura, nº 149, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-150, registrada na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42202600496 em 19/10/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.782/0001-67, resolvem, assim alterar e por fim consolidar o referido contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato, o sócio **LUIZ CARLOS MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, natural de Biguaçu/SC, inscrito no CPF sob o nº 246.401.239-49, portador da cédula de identidade nº 1/R 557.115-4, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Argentina Silva, s/n, Encruzilhada, Biguaçu/SC, CEP: 88.165-375.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio remanescente **JOSÉ NILTON GOES**, que possui R\$ 13.250,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), cede e transfere de forma onerosa, neste ato, para o sócio ingressante **LUIZ CARLOS MACHADO**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dando ao sócio cedente plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar ou a ser reclamado no passado, presente ou futuro sobre o direito e obrigações das cotas cedidas e transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade neste ato, o sócio **JOEL JAIRO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em elevadores, natural de Florianópolis/SC, inscrito no CPF sob o nº 690.683.139-91, portador da cédula de identidade nº 1/R 2.305.109, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Argentina Silva, nº 1007, Encruzilhada, Biguaçu/SC, CEP: 88.165-375.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **AGEU GENOVEZ GOMES**, que possui R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), cede e transfere de forma onerosa, neste ato, para o sócio ingressante **JOEL JAIRO DA SILVA**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dando ao sócio cedente plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais

Página 1 de 4

REAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219744556 Protocolo 219744556 de 08/02/2021 NIRE 42202600496

Nome da empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107395980904809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7017069099772:JOSE NILTON GOES | 2464012394949:LUZ CARLOS MACHADO | 69068313991:JOEL JAIRO DA SILVA

tendo a reclamar ou a ser reclamado no passado, presente ou futuro sobre o direito e obrigações das cotas cedidas e transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: E com as alterações acima, o novo quadro social fica assim composto e distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
AGEU GENOVEZ GOMES	370	R\$ 9.250,00	37%
JOSÉ NILTON GOES	430	R\$ 10.750,00	43%
LUIZ CARLOS MACHADO	100	R\$ 2.500,00	10%
JOEL JAIRO DA SILVA	100	R\$ 2.500,00	10%
TOTAL	1.000,00	R\$ 25.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: E com as alterações acima, resolvem consolidar o referido contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Júlio Moura, nº 149, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-150.

Cláusula Terceira: A sociedade possui uma filial 01 na Rua 2550, nº 930 – apto 03, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-390, na qual está destacado um capital de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42900883175 em 11/02/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.782/0002-48.

Parágrafo Único: O objeto social da filial situada no município de Balneário Camboriú, é exclusivamente a exploração no ramo de manutenção, conservação, instalação e modernização de elevadores.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O objeto social é **EXPLORAÇÃO NO RAMO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES, VENDA DE PEÇAS DE ELEVADORES E ELEVADORES.**

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) cotas de valor nominal R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), já integralizadas em moeda corrente nacional e assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
AGEU GENOVEZ GOMES	370	R\$ 9.250,00	37%
JOSÉ NILTON GOES	430	R\$ 10.750,00	43%
LUIZ CARLOS MACHADO	100	R\$ 2.500,00	10%
JOEL JAIRO DA SILVA	100	R\$ 2.500,00	10%
TOTAL	1.000,00	R\$ 25.000,00	100%

Página 2 de 4



Cláusula Sétima: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade cabe aos sócios AGEU GENOVEZ GOMES e JOSÉ NILTON GÓES, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinarem toda e qualquer documentação, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: A administração adquirida atribuída no contrato aos sócios, poderá se estender de pleno direito aos que posteriormente adquiram esta qualidade.

Cláusula Décima: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente a qualquer momento do ano calendário, desde que haja disponibilidade e lucro para tal operação.

Cláusula Décima Quinta: Nos casos de afastamento de um dos sócios por motivos de doença, este continuará recebendo seus haveres normalmente.

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos por ambos os sócios e de acordo com a legislação em vigor.

Página 3 de 4

RIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219744556 Protocolo 219744556 de 08/02/2021 NIRE 42202600496

Nome da empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107395980904809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Florianópolis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato em 01(uma) única via.

Florianópolis/SC, 18 de janeiro de 2021.

AGEU GENOVEZ GOMES

JOSÉ NILTON GOES

LUIZ CARLOS MACHADO

JOEL JAIRO DA SILVA

Página 4 de 4

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219744556 Protocolo 219744556 de 08/02/2021 NIRE 42202600496

Nome da empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107395980904809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



219744556

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA
PROTOCOLO	219744556 - 08/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202600496
CNPJ 02.797.782/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021
SOB N: 20219744556

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219744556

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41628349972 - AGEU GENOVEZ GOMES

Cpf: 70170690997 - JOSE NILTON GOES

Cpf: 24640123949 - LUIZ CARLOS MACHADO

Cpf: 69068313991 - JOEL JAIRO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219744556 Protocolo 219744556 de 08/02/2021 NIRE 42202600496

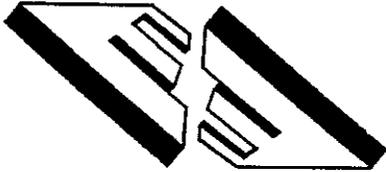
Nome da empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107395980904809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



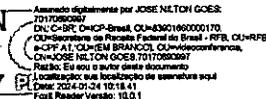
ELEVAÇON ELEVADORES LTDA

CNPJ 02.797.782/0001-67

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 317/SMA/DSL/2021 DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE VÍNCULO COM PODER PÚBLICO

Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda, inscrito no CNPJ n.º02.797.782/0001-67, com sede na Rua Júlio Moura n.º149, Florianópolis, Estado SC, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) José Nilton Goes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º2309998 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.706.909-97, DECLARA, sob todos os efeitos legais, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico da Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda e os autores do Termo de Referência da referida licitação, bem como qualquer outro servidor envolvido no presente processo licitatório.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2024.

JOSE NILTON
GOES: 
70170690997

José Nilton Goes
Elevacon Elevadores Ltda



ELEVAÇON ELEVADORES LTDA

CNPJ 02.797.782/0001-67

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

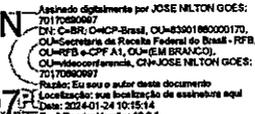
Florianópolis, 24 de Janeiro de 2024

Em cumprimento ao estabelecido no contrato, para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V, artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos, sob as penalidades cabíveis, em especial a relativa ao artigo 299 do Código Penal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,

Elevacon Elevadores Cons. e Manut. Ltda.
CNPJ 02.797.782/0001-67

JOSE NILTON
GOES: 
70170690997

José Nilton Goes
CPF 701.706.909-97
Sócio/ Diretor

Nova Trento**PREFEITURA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - DL Nº 004/2023**

Publicação Nº 5638095

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 47C4D9451DB3BD3C21FC1F81C656D443361683E8

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO**, portador do CPF nº 069.433.949-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, infra-assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e

CONTRATADA: EMPRESA ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, situada na Rua Julio Moura, nº 149, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150, inscrita no CNPJ sob nº 02.797.782/0001-67, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Elevadores, instalados no Prédio Administrativo da Prefeitura, localizado na Praça del Comune, 126 – Centro e no Posto de Saúde, localizado à Rua Nereu Ramos, 164 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2023, prorrogando por mais 12 meses, tendo como nova data de vigência o dia 24/01/2025, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento através do Ofício nº003/2024 de 24 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 24 de janeiro de 2024.

TIAGO DALSSASSOPrefeito
Contratante**ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA**

Contratada

Eliane Tomaz

Secretária de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens2. _____
Silvio Conhaqui